



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

CHAMADA PARA BOLSISTA NO PROJETO:

Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista para a execução de pesquisa baseada no projeto nomeado acima, que tem por objetivos utilizar um grande conjunto de dados para avaliar o efeito de uma ampla gama da atenção básica saúde, dos determinantes socioeconômicos e da transferência de renda na morbidade e mortalidade por várias doenças, e prever cenários de incidência, prevalência e mortalidade até 2030 usando modelos integrados de micro-simulação. O projeto tem duração de 3 anos e é financiado pelo Medical Research Council, e desenvolvido como parceria entre o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, o Barcelona Institute of Global Health (ISGlobal – Spain), a University of Los Andes (Colombia), a Pontifical Catholic University of Ecuador (Equador), e o National Institute of Public Health (México), com a colaboração de pesquisadores da University of California in Los Angeles (US) e Stanford University (US) e gerenciamento do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva.

2 - Bolsa de Pesquisa: 01 (uma)

Perfil	Requisito	Carga horária	Valor (R\$)
A Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível I (Profissional com título de Mestre)	<ul style="list-style-type: none">• Possuir mestrado (obrigatório) com formação em estatística, matemática ou áreas afins;• Ter experiência em análises e modelagens matemáticas, estatísticas e/ou econométricas;• Conhecimento sólido da linguagem R;• Inglês intermediário ou avançado.	30 (trinta) horas	R\$6.000,00 (seis mil reais)



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

B Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV (Profissional com título de Doutor)	<ul style="list-style-type: none">• Possuir doutorado (desejável) com formação em estatística, matemática ou áreas afins;• Ter experiência em análises e modelagens matemáticas, estatísticas e/ou econométricas;• Conhecimento sólido da linguagem R;• Inglês intermediário ou avançado.	30 (trinta) horas	R\$8.000,00 (oito mil reais)
--	--	-------------------	---------------------------------

3 – Atividades a serem desenvolvidas:

Aplicação de métodos estatísticos/matemáticos baseados em modelos de regressão, séries temporais, inferência causal, forecasting e microssimulações para avaliações de impacto de intervenções, participação de reuniões da equipe do estudo e escrita de artigos e/ou relatórios. Além dos estudos relacionados ao projeto financiador, o candidato será também envolvido em estudos multi-country sobre o impacto de determinantes sociais e intervenções públicas em vários desfechos de saúde, sendo incluído ativamente na rede de pesquisadores internacionais das instituições colaboradoras. O candidato poderá ser também formalmente incluído no grupo de Health Impact Assessment do Instituto de Saude Global de Barcelona (<https://www.isglobal.org/en/health-impact-assessment>) e terá papel de liderança na coordenação das implementações dos algoritmos e análises estatísticas e matemáticas do projeto. **Haverá também uma formação semanal de caráter obrigatório.**



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

4 - Inscrição:

4.1 - As inscrições serão feitas através do e-mail **cepescedital@gmail.com**, de acordo com cronograma especificado no item 6. Em caso de dúvida contactar Alexander Almeida <alexander.almeida@ufba.br>

4.2 - Documentação necessária:

1. Carta de intenção (no máximo duas páginas): descrever as motivações de participação no projeto, experiência em projetos de pesquisa quantitativa, disponibilidade de carga horária semanal exigida (não necessária mas avaliada positivamente) e compreensão da língua inglesa;

2. Lista de publicações em periódicos indexados;

3. Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);

Os candidatos também deverão **informar no corpo do texto do e-mail o telefone para contato.**

4.3 - Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.1.

4.4 - A seleção será feita por meio de análise dos documentos acima, **de caráter eliminatório, apenas os selecionados serão contactados para entrevista**, e entrevista virtual, **de caráter eliminatório.**

4.5 – As entrevistas virtuais serão realizadas via Google meets, nas datas especificadas no item 5, em horário a ser definido pela comissão de avaliação.

5 – Cronograma

Inscrições	14/05/2021 até 25/05/2021 - às 12h00min
Análise de currículo	26 de Maio 2021
Entrevista	27 e 28 de Maio de 2021
Divulgação do resultado	28 de Maio de 2021
Início das Atividades	01 de Junho de 2021



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

6– Contratação

6.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para Projeto de Pesquisa **“Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde”**.

6.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

6.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

6.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

6.5 - O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, e sucessivamente outros 12 (doze) meses.

7 – Informações Gerais:

7.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, **nas seguintes condições:**

- a. Dedicar a carga horária pré-estabelecida, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto, no primeiro ano do projeto as atividades serão completamente remotas e nos restantes será feita uma avaliação desse ponto;
- b. Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma por ele estabelecida;
- c. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo Orientador.